



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 040/GP/2013 DE 05/02/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor efetivo, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde senhor **Divino de Oliveira Pinto** Licença-Prêmio por assiduidade, 90 (noventa dias) dias referente ao quinquênio de 07/08/2001 à 06/08/2006, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do requerimento protocolado sob nº 8.770/2011, datado em 07/07/2011, sendo no período de **01/02/2013 à 01/05/2013**.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração